

Poder Legislativo Águas Grandes

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estadística Paraguaya 2003

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCI  
TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA  
PROTÓCOLO N. 12415  
15/06/2011 14:10:46

#### FUNCTIONS TO RESPONSIBLE

INDICAÇÃO N° 03/2011

Indica que fique denominado Centro Cultural Lina Giorgi Leuzzi o prédio público, recém construído, localizado à Rua Sebastião Nogueira, Jardim Murilo Macedo.

Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO RODRIGO GARMS**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Parauacu Paulista

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que fique denominado Centro Cultural Lina Giorgi Leuzzi o prédio público, recém construído, localizado à Rua Sebastião Nogueira, Jardim Murilo Macedo, reiterando a Indicação nº 126/2011.

## JUSTIFICATIVA

A Indicação nº 126/2011, de autoria desta Vereadora, foi protocolizada na data de 30/03/2011, conforme documento anexo, sugerindo a denominação Lina Giorgi Leuzzi a um logradouro público.

Assim, com o término da obra do prédio público, localizado à Rua Sebastião Nogueira, Jardim Murilo Macedo, próximo ao Projeto Clube da Juventude, imóvel este construído com recursos estaduais, Indico que o mesmo seja denominado **Centro Cultural Lina Giorgi Leuzzi**, como forma de gratidão ao carinho e dedicação que esta ilustre senhora dedicou à comunidade parauaqueense.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de junho de 2011.

ALMIRA RIBAS GARMS  
vereadora





Palácio Legislativo Águia Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguacu Paulista

INDICAÇÃO Nº 26 /2011

Indica denominar logradouro público com o nome da Sra. Lina Giorgi Leuzzi.

Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO RODRIGO GARMS**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Paraguacu Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE PARAGUACU PAULISTA  
PROTÓCOLO N. 11894  
30/03/2011 14:09:23

*mg*  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

A vereadora Infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, I N D I C A ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, denominar logradouro público com o nome da Sra. Lina Giorgi Leuzzi.

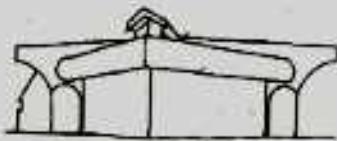
## JUSTIFICATIVA

A Sra. Lina Giorgi Leuzzi foi um exemplo de mãe, de mulher forte, de firmes propósitos, de personalidade surpreendente e de muitas qualidades.

Filha do Comendador José Giorgi e de D. Élide Giorgi, casou-se com o médico, Dr. Miguel Leuzzi, que chegou ao Senado Federal, porém, D. Lina Giorgi Leuzzi foi uma cidadã sempre preocupada com seus semelhantes, com o bem estar comum. Assim, estendeu suas "boas ações", além da Fazenda Santa Lina e da pioneira Açucareira Quatá, das quais era proprietária, às entidades de Paraguacu Paulista.

Foram beneficiados Hospital de Misericórdia, Casa Abrigo, Lar do Menor e, principalmente, a APAE, que recebeu, recursos financeiros que possibilitaram a construção da APAE RURAL, que leva seu nome.

D. Lina Giorgi Leuzzi também doou um dos melhores presentes à uma cidade que se iniciava como Estância Turística - a locomotiva Inglesa, de propriedade de sua família, denominada posteriormente de MARIA FUMAÇA. Esta locomotiva tem valor impar, pois é do ano de 1879 e foi a desbravadora de quase todo o interior do estado de São Paulo, principalmente a região da alta Sorocabana.



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Também é cidadã paraguaçuense, cujo título foi outorgado após aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, apresentado por esta Vereadora, como forma de gratidão ao carinho e dedicação à comunidade paraguaçuense, principalmente para com os deficientes e que resultou no Decreto Legislativo nº 08/99.

Assim, a presente indicação objetiva prestar uma homenagem, denominando Sra. Lina Giorgi Leuzzi um logradouro público.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de março de 2011.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

"Plenário Vereador Oscar Porfirio Neto"

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N° 08/99

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ PARAGUAÇUENSE À SENHORA LINA GIOR - GI LEUZZI.

**CONSIDERANDO** que é soberania do Legislativo Municipal a iniciativa ao anúncio oficial do sentimento de gratidão pública àqueles que não residem no Município, mas revelam à Comunidade o seu carinho e dedicação;

**CONSIDERANDO** que Dona Lina Giorgi Leuzzi durante sua vida tem tido a misericórdia para com os deficientes;

**CONSIDERANDO** que esta misericórdia tem se traduzido em seguidas contribuições e se revelado como porto seguro em horas de tribulações;

**CONSIDERANDO** que mesmo ausente das lidas do dia a dia, sua força moral e sua experiência fornecem aos dirigentes da APAE local a corrente de alta tensão que os impulsionam;

**CONSIDERANDO** que sua vida é um exemplo que a toma discípula de Cristo, que através dela e por seus atos se demonstra a Glória de Deus.

**EDILSON ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA EDILIDADE APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE,**

### Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado à Dona Lina Giorgi Leuzzi o Título de Cidadã Paraguaçuense.

Parágrafo Único - O título de que trata este artigo será entregue à homenageada em data a ser aprazada com a mesma e acontecerá em Sessão Solene e especialmente convocada.

Art. 2º - A síntese do "Curriculum Vitae" da ilustre dama anexa ao presente Decreto Legislativo será parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 1.999.

  
EDILSON ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE